



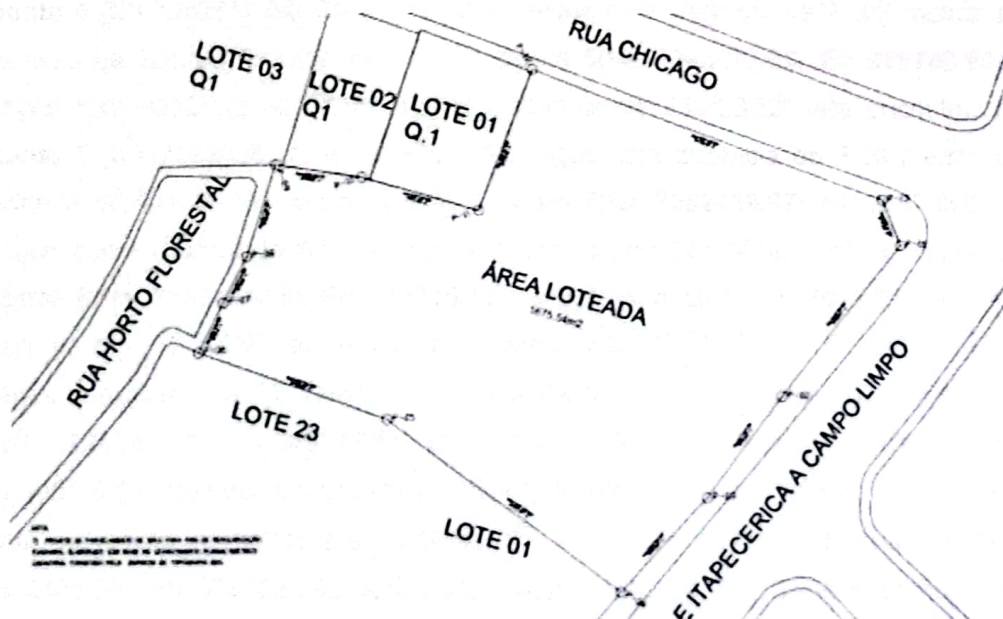
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo.

AUTO DE DEMARCAÇÃO

Trata-se de auto de demarcação urbanística do núcleo urbano informal "Vila Carvalho I", para fins de regularização fundiária (processo administrativo nº 10741/2024), nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Provimento CGJ nº 51/2017.

Conforme observamos na figura 1 que o núcleo urbano informal possui uma área total de 1.675,54 m², sendo área maior remanescente da matrícula nº 3.801 do CRI de Itapeverica da Serra de origem da transcrição nº 5.351 (atual matrícula N° 15.422) e também pela matrícula nº 03/9.491 referente ao loteamento Jardim Julia, e seu parcelamento do solo é consolidado e possui infraestrutura básica e funcional, desse modo procedem-se o presente auto de demarcação com a descrição do perímetro a seguir.

Figura 01: croqui do perímetro da área de 1.675,54 m².





MEMORIAL DESCRITIVO DO NÚCLEO VILA CARVALHO 1 – EMBU DAS ARTES
– SP, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, DECRETO Nº 9.310/2018 E
PROVIMENTO CGJ-TJ/SP Nº 51/2017:

MEMORIAL PERÍMETRO

Um núcleo denominado “Vila Carvalho 1” situado na Estrada de Itapecerica a Campo limpo, no município e comarca de Embu das Artes, Tem início no **ponto 1(N= 7382445.17; E= 316797.50)** situado na Estrada de Itapecerica a campo limpo, que segue com distância de 18,07 metros, com azimuth de 218°49'42", até encontrar o **ponto 2(N= 7382431.10; E= 316786.17)**, segue com distância de 11,63 metros e azimuth de 217°24'50", até encontrar o **ponto 3(N= 7382421.86; E= 316779.11)**, segue com distância de 11,84 metros e azimuth de 223°50'42", até encontrar o **ponto 4 (N= 7382413.32; E= 316770.91)**, segue com distância de 27,07 metros e azimuth de 305°35'52", até encontrar o **ponto 5(N= 7382429.08; E= 316748.90)**, segue com distância de 18,65 metros e azimuth de 289°23'32", até encontrar o **ponto 6 (N= 7382435.27; E= 316731.31)**, segue com distância de 5,14 metros e azimuth de 026°23'53", até encontrar o **ponto 7(N= 7382439.87; E= 316733.59)**, segue com distância de 4,81 m metros e azimuth de 027°14'58", até encontrar o **ponto 8(N= 7382444.15; E= 316735.79)**, segue com distância de 8,92 metros, azimuth de 017°30'18", até encontrar o **ponto 9(N= 7382452.65; E= 316738.47)**, segue com distância 8,28 metros e azimuth de 098°25'17", até encontrar o **ponto 10(N= 7382451.44; E= 316746.67)**, segue com distância de 11,35 metros e azimuth de 105°55'54", até encontrar o **ponto 11(N= 7382448.34; E= 316757.59)**, segue com distância de 13,90 metros e azimuth de 021°41'48", até encontrar o **ponto 12(N= 7382461.25; E= 316762.73)**, segue com distância de 35,12 metros e azimuth de 109°40'50", até encontrar o **ponto 13 (N= 7382449.42; E= 316795.80)**, segue com distância de 4,58 metros e azimuth de 158°11'06", até encontrar o **ponto 01** início desta descrição, encerrando uma área de 1.675,54 m².

Página 2 de 3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo.

NOTA:

- 1) *Memorial lote a lote do núcleo urbano informal consolidado para fins de Regularização Fundiária, elaborado com base no levantamento planialtimétrico cadastral fornecido pela equipe de topografia da secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Embu das Artes e pelo processo administrativo nº10741/2024;*
- 2) *Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M;*
- 3) *Memorial Descritivo elaborado pelo Software Métrica Topo – Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.*

Embu das Artes, 13 de Setembro de 2024.



NIELSEY SANTIAGO ANTUNES NICOLAU
Arquiteto e Urbanista
CAU: A67055-3
RRT: 15051709

Página 3 de 3